

✓
ACTA Nº 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-01-2001

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio da Silva Peralta Feio, Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Domingos José Barreto Cerqueira.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 43, 44, 46 e 47 do ano findo.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – oitenta e seis milhões oitocentos e dezanove mil seiscentos e cinquenta e dois escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – setenta milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais – quarenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cinquenta milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – cem mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – oitenta e um milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito escudos e quatro centavos;

Pulido
[Handwritten marks: a checkmark, a signature, a circled 'P', a plus sign with an arrow, a curved arrow, and a signature]

Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – setenta milhões setecentos e vinte e três mil e noventa escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - O

Executivo deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a adesão da Câmara Municipal à *Secção de Municípios com Estacionamento de Duração Limitada*, criada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

AQUISIÇÃO DE BENS – EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE

FEIRAS: - Face à informação n.º 014/01 prestada pela DPI, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos a Francelina Vieira Costa, como indemnização pelas benfeitorias existentes no terreno rústico adquirido à mesma e destinado à implantação das infra-estruturas em epígrafe.

IDEM – IDEM: - Nos termos da informação n.º 017/01 prestada pela DPI, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio, livre de quaisquer ónus ou encargos, sito nos Areeais do Viso, Azurva, Freguesia de Esgueira, pertencente à Caixa Económica Montepio Geral, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3482, composto por casa de r/c, 1.º andar e logradouro, com a área total de 620 m², pelo valor total de vinte e cinco milhões novecentos e cinquenta mil escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue em dez prestações mensais e seguidas, no valor de dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil escudos, sendo a primeira no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda.

IDEM – TERRENO EM SÃO BERNARDO: - Considerando a informação n.º 016/01 prestada pelo DPI, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir à Firma Marques, Seabra & Filhos, Lda., uma parcela de terreno com a área de 926 m², a destacar do artigo urbano n.º 257.º, destinada à implantação de um Jardim de Infância junto à Escola Primária de São Bernardo, sita na Rua da Cabreira, assim como a área necessária para a abertura do arruamento indicado na Planta I que está anexada à referida informação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a execução das infra-estruturas na área indicada na Planta II, anexada ao respectivo processo, fiquem a cargo da Câmara e que a cedência da área atrás referida fique dependente da aprovação do projecto de Arquitectura da área a edificar, cujo pedido de viabilidade, referente ao Processo de Obras n.º 540/00, já se encontra aprovado.

AQUISIÇÃO DE BENS - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:

Face à informação n.º 004EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Américo Simões dos Aidos, um terreno rústico (pinhal) com a área de 2610 m², sito em Azurva, Freguesia de Eixo, registado sob o Art.º 2120º, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, pela quantia de um milhão e seiscentos mil escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: cento e sessenta mil escudos no acto da assinatura do Contrato - Promessa Compra e venda, seiscentos e quarenta mil escudos no acto da escritura, e os restantes oitocentos mil escudos, cinco meses após a escritura.

- De acordo com a informação n.º 005EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno (pinhal) sito em Azurva, Freguesia de Eixo, pertencente a Adosinda de Jesus de Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 2192, com a área de 1.680 m². O destino do referido terreno é o Parque Desportivo de Aveiro e o seu valor total é de três milhões de escudos, cuja liquidação será efectuada em três prestações, sendo a primeira de trezentos mil escudos no acto da assinatura do Contrato - Promessa Compra e venda, seguida de um milhão e duzentos mil escudos no acto da escritura, e a última, de um milhão e quinhentos mil escudos, cinco meses após.

- Considerando a informação n.º 007EMA/01, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir a Adosinda de Jesus de Oliveira, um terreno rústico (pinhal) com a área de 650 m², sito em Azurva, Freguesia de Eixo, registado sob o Art.º 2165, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, pela quantia de quinhentos e sessenta mil escudos, cujo pagamento será efectuado em duas prestações, sendo a primeira no valor trezentos mil escudos, no acto da escritura, e a segunda de duzentos e sessenta mil escudos, cinco meses após.

- Atendendo à informação n.º 006EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Arnaldo Rodrigues Silva, três terrenos rústicos (pinhais), registados sob os Art.ºs 2072, 2089 e 2095, sítos em Azurva, Freguesia de Eixo, aos quais correspondem as seguintes áreas e preços de aquisição: 50 m² – cem mil escudos; 2388 m² – um milhão oitocentos e noventa mil escudos e 750 m² – seiscentos mil escudos. O valor total dos terrenos é de dois milhões quinhentos e noventa mil escudos, e o pagamento deverá efectuar-se da seguinte forma: um milhão e trezentos mil escudos no acto da escritura, e um milhão duzentos e noventa mil escudos, cinco meses após a escritura.

←
Rodrigues
A
R
A
A

- Considerando a informação n.º 011EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Sebastião Nunes dos Santos, um terreno rústico (pinhal) com a área de 1730 m², sito em Azurva, Freguesia de Eixo, registado sob o Art.º 2045.º, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, pela quantia de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos. O pagamento será efectuado da seguinte forma: duzentos e quarenta mil escudos na celebração do contrato promessa, novecentos e sessenta mil escudos no acto da escritura e um milhão cento e cinquenta mil escudos, cinco meses após a escritura.

- Face a outra informação n.º 010EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Maria Judite Martins da Silva uma parcela de terreno rústico (pinhal) com a área de 6650 m², sita em Azurva, Freguesia de Eixo, registado sob o Art.º 2138.º, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, pela quantia de oitocentos e quarenta mil escudos, cujo pagamento será efectuado da seguinte maneira: quatrocentos e vinte mil escudos no acto da escritura e os restantes quatrocentos e vinte mil escudos, cinco meses após a escritura.

- De acordo com outra informação n.º 009EMA/01, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno (pinhal) sita em Azurva, Freguesia de Eixo, pertencente a Ermelinda P. M. Oliveira Lemos, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 2085.º, com a área de 1.880 m². O destino do referido terreno é o Parque Desportivo de Aveiro e o seu valor total é de seiscentos mil escudos, cuja liquidação será efectuada em duas prestações de trezentos mil escudos, sendo a primeira no acto da escritura e a última, cinco meses após a escritura.

✓
Pulido Fel
C
B
A
- Considerando a informação n.º 008EMA/01, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir a Ermelinda P. M. Oliveira Lemos, uma parcela de terreno rústico (pinhal) com a área de 1.980 m², sito em Azurva, Freguesia de Eixo, registado sob o Art.º 2086, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, pela quantia de seiscentos mil escudos, cujo pagamento será efectuado em duas prestações de trezentos mil escudos, sendo a primeira no acto da escritura e a segunda, cinco meses após a escritura.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos processados durante os meses de Setembro, Outubro e Novembro, findos, os quais ascendem, respectivamente, a um bilião duzentos e cinquenta e nove milhões quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis escudos, oitocentos e noventa e um milhões setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e oito escudos, um bilião catorze milhões setecentos e sessenta e um mil duzentos e dois escudos.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

LOTEAMENTO EM SÃO JACINTO: - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 17 de Agosto, último, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, comunicar a intenção de adjudicação à Firma VIEIRAS, LDA., da empreitada de águas e saneamento a levar a efeito no loteamento em epígrafe, pelo montante de onze milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

SANEAMENTO NA RUA DO SACOBÃO EM ARADAS: - De acordo com a informação dos serviços municipais competentes e face à deliberação tomada em 9 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA, pela importância de sete milhões

duzentos e vinte e três mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera aprovada.

SANEAMENTO NA RUA DA JUNQUEIRA - CACIA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro, último, foi presente a informação prestada pela Comissão de Análise de Propostas relativa à empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a referida informação, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser adjudicada à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pelo valor de quinze milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA - INFRA ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS: - Face à informação prestada pela Comissão de Análise de Propostas, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de 6 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da empreitada de Infra Estruturas de Águas Pluviais na E.M. 583-3 na Zona Industrial de Taboeira, ser feita à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pela importância de vinte e três milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

INFRA - ESTRUTURAS ELÉCTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRACETA DAMÃO E ESCADARIAS EM FORÇA - VOUGA: - De acordo com a deliberação tomada em 25 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma AVEISEC LDA., pela importância de um

milhão cento e doze mil quatrocentos e trinta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ESCOLA DAS BARROCAS - INFRA - ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR: - Face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, comunicar a intenção de adjudicação à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., a empreitada de infra-estruturas de iluminação exterior, pelo montante de três milhões novecentos e oitenta e três quinhentos e nove escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA VERA-CRUZ - P.A.O 2000: - De acordo com a informação dos serviços municipais competentes e face à deliberação tomada em 14 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pela importância de vinte e cinco milhões cinquenta e quatro mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. ORLANDO OLIVEIRA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro, último, foi presente a informação prestada pelos serviços municipais competentes relativa à empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a referida informação, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA., pelo valor de dezasseis milhões trezentos e dez mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DA PRACETA DA RUA DA PAZ EM CACIA: -

Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da empreitada de Pavimentação da Praceta da Rua da Paz em Cacia ser adjudicada à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de sete milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ALMINHAS EM CACIA: - De

acordo com a deliberação tomada em 14 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de sete milhões duzentos e treze mil quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PAVIMENTAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS: - Em consonância

com a deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro, último, e face à informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados a intenção de adjudicar à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., a empreitada em epígrafe, pelo montante de cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

RECUPERAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA QUINTÁ DO LOUREIRO: - De acordo com a informação dos serviços municipais competentes,

Handwritten notes and signatures:
Bulhões
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma 3 SILVAS, LDA, pela importância de três milhões e dezassete mil quatrocentos e setenta e oito escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

ROTUNDA NA INTERCEPÇÃO DA E.N. 335 COM A RUA TENENTE MALAQUIAS DE OLIVEIRA:

- Em sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pelo valor de dezanove milhões duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ENTRONCAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DAS NECESIDADES COM A E.N. 109:

- De acordo com a deliberação tomada na reunião de 9 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada de Entroncamento da Rua Nossa Senhora das Necessidades com a E.N. 109 ser feita à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pela importância de seis milhões trezentos e doze mil cento e quarenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação se considera aprovada.

IMPERMEABILIZAÇÃO DO MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA:

- Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma SOTECNISOL, S.A., pela importância de quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Handwritten notes and signatures:
- Top right: "Luis" with a signature.
- Middle right: A circular stamp with illegible text and a signature.
- Bottom right: A large arrow pointing down and to the left, and a signature "A" with a flourish.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NA RUA DR. JOÃO DE MOURA: -

De acordo com a deliberação tomada na reunião de 9 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da empreitada em epigrafe, ser adjudicada à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pelo montante de três milhões e setenta e dois mil duzentos e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

URBANIZAÇÃO DO PICOTO EM OLIVEIRINHA: - Na sequência da deliberação tomada em 9 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada acima indicada, ser feita à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA, pela importância de três milhões noventa e um mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DURANTE O ANO 2001: - - Em consonância com a deliberação

tomada na reunião de 26 de Outubro, último, e face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados a intenção de adjudicar à Firma TRACEVIA, LDA., o fornecimento em epigrafe, pelo montante de quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTOS CONTÍNUOS ATÉ AO FINAL DO ANO 2000:

- Foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Prof. Celso Santos e Dr.ª Maria Antónia, ratificar os despachos do Sr. Presidente, que adjudicaram os seguintes

Relatório
A
B
folha
→
A

fornecimentos contínuos até ao final do ano 2000, às seguintes Firmas e pelos valores a seguir mencionados:

- madeiras diversas às Firmas Póvoa & Irmão, Lda e Vitor Frias, Lda., pelas importâncias, respectivamente, de três milhões quinhentos e trinta mil duzentos e noventa e sete escudos e quatro milhões seiscentos mil e setecentos e trinta escudos, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor;
- blocos de cimento à Firma Almeida & Carvalhais, Lda., pelo valor de quatro milhões duzentos e dez mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- areia fina à Firma Resende & Louro, Lda., pela importância de novecentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;
- areia gorda à Firma Victor Frias, Lda., pelo valor de quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA O ANO 2001: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação do júri do concurso comunicar a intenção de adjudicação dos seguintes fornecimentos contínuos durante o ano 2001 às Firmas e pelos valores a seguir mencionados:

- pedra de chão hexagonal à Firma SPRAL, LDA., pela importância de doze milhões setecentos e quarenta e quatro mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;
- máquinas hora à Firma VICTOR FRIAS, Lda., pelo valor de treze milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- gásóleo a granel à Firma PETROGAL, LDA., pela importância de doze milhões duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;
- pilaretes à Firma MOVICIDADE, LDA., pelo valor de quatro milhões oitocentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- asfalto a granel e em bidão à Firma PETROGAL, Lda., pelo valor de cinco milhões novecentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- tintas diversas à Firma LACOSE SOTINCO, LDA., pela importância de onze milhões oitocentos e noventa e seis mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- limitadores de passeios à Firma COSTA & BARROS, LDA., pelo valor de dois milhões seiscentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 10 motociclos (tipo Scooter) à Firma 3 RAIOS - BOUTIQUE DE ACESSÓRIOS AUTO, LDA., pela importância de três milhões setecentos e dois mil novecentos e oitenta e sete escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 3 tricarrs (motociclo com 3 rodas) à Firma STAND VICENTE - MOTOCICLOS, UNIPessoal, LDA., pelo valor de dois milhões noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- blocos de cimento à Firma ALMEIDA & CARVALHAIS, LDA., pelo valor de quatorze milhões cento e vinte mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- manilhas às Firms PAVICENTRO, S.A. e SECIL, S.A., pelas importâncias, respectivamente, de quatro milhões duzentos e quarenta mil e quinhentos escudos e dois milhões novecentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor;

- 2700 horas de transporte de camião à Firma TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA., pelo valor de quatorze milhões quinhentos e doze mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações e as minutas dos contratos consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE VIATURAS E MÁQUINAS PARA O ANO 2001:

- De acordo com uma informação prestada pelo D.S.U., foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos alínea c) do Art.º 78.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento, aplicação e reparação de material eléctrico de viaturas e máquinas para o ano 2001, cuja estimativa se cifra no valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – JUNTA DE FREGUESIA DE

EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada pelo D.P.G.O.M., promover uma consulta prévia, de acordo com o n.º 1 do art. 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 6 de Junho, para a aquisição de mobiliário para a Junta de Freguesia de Eixo, prevendo-se uma estimativa de nove milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

REPARAÇÕES NO CENTRO SOCIAL DA TAIPA: - Considerando a informação prestada pela Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, promover um ajuste directo com consulta, nos termos do artigo 136.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS DURANTE OS ANOS 2001 E 2002:

- Face à informação prestada pela Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de Câmara em 31 de Agosto, último, e abrir novo concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para o qual se prevê uma estimativa de vinte e um milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

SUBSTITUIÇÃO E PROLONGAMENTO DO COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA 25 DE ABRIL:

- Em consonância com a informação prestada pela Divisão Jurídica, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião do

dia 18 de Janeiro, último, que autorizou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de substituição e prolongamento do colector de águas pluviais na Avenida 25 de Abril, já que, sendo o montante estimado de um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e vinte seis escudos, permite o procedimento por ajuste directo.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da mesma informação, autorizar que se proceda ao ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, cuja estimativa é no valor atrás referido.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FEIRA DOS 28 E FEIRA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 3/2001 prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, proceder à abertura de concurso público para preenchimento dos lugares vagos no Mercado de Cacia e Feira dos 28.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - De acordo com a informação n.º 4 prestada pelos Serviços de Património, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Bar do Pavilhão Octogonal, durante o ano 2001, seja adjudicado a Fernando Magalhães Lobo, dado ter sido o concorrente que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, ou seja, um valor mensal de cinquenta mil escudos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente uma informação prestada pelo Notariado, a dar nota que na reunião de 19 de Outubro, último, a exploração do quiosque, sito na Rua José Luciano de Castro, em Esgueira, foi adjudicada a Maria Helena Lencastre Botelho de Oliveira, que foi atempadamente informada, mas até à data não deu qualquer resposta, considerando-se, por isso, a sua desistência.

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido quiosque, considerada a desistência da primeira adjudicatária, a Mónica Rosa Martins de Freitas, concorrente apresentou o valor mais elevado, imediatamente a seguir.

CONTRATOS DE EMPREITADAS - NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:

- Foi deliberado, por unanimidade, revogar a anterior deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião de 8 de Junho de 1998, na parte que procedeu à nomeação das Comissões de Acompanhamento dos procedimentos respeitantes ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas, constantes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, adoptando-se doravante o funcionamento descrito na informação nº 7/DJ/2000, designadamente o inserto nos pontos 1, 2 e 3, que se anexa à presente acta.

TEATRO AVEIRENSE - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o art.º 7.º do Sistema de Controlo Interno, autorizar a abertura de uma conta bancária específica para a "Remodelação - Recuperação e Equipamento do Teatro Aveirense".

IMPLANTAÇÃO DE OUT-DOORS NO CONCELHO:

- Considerando a informação da D.A.U.A./M.E., de 15 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma hasta pública, que terá lugar no próximo dia 20 de Fevereiro, para a atribuição de um número limitado de lugares, destinados à colocação de suportes publicitários de grande dimensão, nomeadamente na Estrada da Forca (junto ao antigo acesso à estrada da Forca), na E.N. 109 (em frente à Policlínica), na Avenida Sá Carneiro (junto à E.D.P.) e na Rotunda de Esgueira, conforme consta de planta em anexo à supracitada informação. O prazo de ocupação será por um ano e os custos são os definidos pela Tabela de Taxas em vigor.

PUBLICIDADE: - Face a um pedido formulado pelo Hipermercado Feira Nova, a solicitar autorização para instalação de suportes informativos direccionais por motivo de obras nas acessibilidades ao Feira Nova, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela D.A.U.A., deferir o pedido, somente nas zonas das obras e durante o período das mesmas.

Publicidade
[Handwritten signatures and initials]

✓

PLUBICIDADE: - De acordo com a informação prestada pela DAUA., referente ao pedido solicitado pelo Hipermercado Jumbo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o mesmo proceda à instalação de cinco grupos de suportes informativos direcionais, enquanto decorrem as obras nas vias de acesso àquela superfície comercial.

Rui Filipe
João
João
João
João

INSTALAÇÃO DE MUPIS NAS FREGUESIAS: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, a qual aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação de um mupi no exterior do edifício na Junta de Freguesia de Oliveirinha, destinado à afixação de eventos e editais.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Presente um requerimento apresentado por Manuel António Pereira Cardoso, residente na Travessa Monte do Paço n.º 22, em Esgueira, a dar conhecimento que no dia 21 de Outubro do ano transacto, na Rua da Junqueira, em Cacia, uma roda do seu carro embateu num buraco danificando o pneu e respectiva jante.

Em face da informação prestada pelo Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento correspondente aos custos da reparação, no valor de trinta e três mil trezentos e vinte e dois escudos, como indemnização pelos danos sofridos na viatura do requerente.

- Foi também presente à Câmara um requerimento apresentado por Rui Filipe Modesto Rocha, residente na Rua Avelino Figueiredo n.º 112, em Eixo, a solicitar uma indemnização pelos prejuízos causados na sua viatura por dois contentores do lixo.

De acordo com a informação do Departamento Administrativo desta Câmara, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento correspondente aos custos da reparação, no valor trinta e três mil cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, como indemnização pelos danos sofridos.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS:

- Foi presente um ofício da Firma Silva, Dias & Santos, Lda., a solicitar a esta Câmara Municipal, a reserva de um lugar de estacionamento, na Rua Dr. Nascimento Leitão, n.º 24.

Atendendo à informação do técnico municipal competente, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido solicitado, visto o estabelecimento comercial em causa, situar-se em zona pedonal, na Rua supracitada, com sinalização vertical devida e painel adicional indicativo de periodicidade e duração de permissão de trânsito para cargas e descargas, conforme estabelecido no art.º 3 do Regulamento de Operações de Carga e Descarga da cidade de Aveiro, o que a Firma requerente deverá cumprir sob pena de sujeição a punição.

- Presente um requerimento de Lídia Maria Seiça Gomes Andrade, proprietária do Auto Mercado Jamaica, a solicitar a esta Câmara Municipal, a cedência de lugares de acesso ao estabelecimento para cargas e descargas, na Rua Mário Sacramento, n.º 95 – A.

Face à informação do técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com a marcação de dois lugares de cargas e descargas, na Rua supracitada, sentido descendente e na berma em frente ao Auto Mercado, com a marca m14a), conforme art.º 62º do Regulamento de Sinalização do Trânsito (D.R. n.º 22A/98).

IDEM – SINALIZAÇÃO:

- Presente um requerimento apresentado pelo Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos João Afonso de Aveiro, a solicitar o desvio da passadeira que se encontra em frente ao portão de acesso, localizada na Rua das Pombas, assim como a instalação de duas bandas sonoras indicativas de aproximação da Escola, uma em cada sentido da Rua supracitada.

Em conformidade com a informação do técnico municipal competente, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, alterando os sentidos de trânsito, a localização da entrada principal e consequentemente a respectiva passadeira, a zona de estacionamento fronteira, bem como a colocação de redutores de velocidade em borracha natural (lombas) e o reforço da sinalização vertical existente.

MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE, SUB TROCO 3.2 -
QUINTÃS-OVAR, ALARGAMENTO DA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE
AVEIRO P.L. AO KM 272,232 - Foi presente um ofício da Construtora do Lena,

S.A., que aqui se dá como transcrito, a solicitar a ocupação de uma faixa de terreno, propriedade desta Câmara, de forma a garantir um melhor acesso do equipamento à zona dos trabalhos da obra em destaque.

Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, e dado que a obra é considerada de interesse municipal, não causando a ocupação do terreno qualquer incómodo no local, foi deliberado, com 4 votos a favor e três abstenções, dos Vereadores Dr.ª Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto, autorizar a ocupação do requerido com a isenção do pagamento da respectiva taxa de ocupação. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a seguinte declaração: "Abstenho-me. A REFER não deve estar isenta do pagamento de taxas, uma vez que todos os particulares são obrigados a esse pagamento."

CEDÊNCIA DE MATERIAL - CLUBE DOS GALITOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de material e mão de obra, ao Clube dos Galitos, para efectuar reparações no cais de embarque de acesso à ria que se encontra em estado de grande degradação, estimando-se o seu custo em oitocentos e cinquenta e oito mil escudos, acrescido de IVA.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO - GESTÃO PREVISIONAL: - Foi deliberado, com as abstenções dos Sr.º Vereadores Dr.ª Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Eng.º Cruz Tavares, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional do Estádio Municipal de Aveiro relativo aos anos de 2000 e 2001.

Pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia foi apresentada a seguinte declaração de voto: "*Começamos por ser informados de que apenas existe um Estudo Prévio de Viabilidade, documento esse que parece insuficiente ao autor do relatório. Afirma-se depois que existe "a definição mais rigorosa (...) de um calendário firme relativamente ao modelo de construção do novo Estádio (...)" e a aquisição de mais terrenos, considerando-se que estes elementos permitem uma maior segurança deste estudo, gostaríamos de saber o que se entende por "um calendário firme relativamente ao modelo de construção!" É referido o facto de se estarem a comprar os terrenos para o Estádio a uma preço inferior do previsto, tendo-se recorrido*

mesmo à expropriação. Quanto a este último processo quero que fique bem claro que não votei este tipo de procedimento, porque sou, por princípio, contra a "violência" que constitui a arbitrariedade de obrigar quem é proprietário a abrir mão do que lhe pertence, quando não aceite o preço que lhe é imposto. Até Julho de 2001 "estará completo o processo de pagamento a todos os proprietários da zona do Estádio". Talvez devesse chamar-se a atenção para o facto de os proprietários poderem recorrer de expropriação, situação essa que certamente irá alterar o calendário previsto para as aquisições. A compra dos terrenos vai ser suportada pela empresa (Câmara), e referem-se duas "fontes de rendimento": meios próprios - não sei quais - e endividamento. - Como não se sabe qual a participação do Governo, nem as fontes de recursos da Câmara, em relação a este projecto decidi u a Administração/Conselho de Gestão/ ou outra qualquer designação que se queira, visto o documento não estar assinado = escolher como forma de financiamento a) o endividamento de longo prazo; b) entradas de capital por parte do "único Accionista = Câmara e c) Apoios Públicos a Fundo Perdido - 25 % de 1,5 milhões de contos. De todas estas hipóteses a única realidade, é a necessidade de contrair um empréstimo de M/L de um milhão de contos. Além deste empréstimo vai ser feito (ou já se fez) outro de curto prazo de 80 000 mil contos. Este último empréstimo é para pagar terrenos, pagar às equipas de consultores, e obviar aos encargos da Empresa (ordenados). Numa análise tão consciente quanto possível, dada a falta de documentos e dados que ajudem à compreensão do relatório podemos concluir: 1.º Os terrenos estão a ser adquiridos por um preço inferior ao previsto tendo-se recorrido, em muitos casos à expropriação; 2.º Quanto à financiamentos não há garantias a não ser as entradas de capital do único Accionista (a Câmara) e o recurso ao endividamento: 80 000 contos a curto prazo, um milhão de contos a longo prazo; 3.º Não está presente neste relatório uma referência à forma como foram contratadas as equipas de consultores. Numa obra que tem como base 6 milhões de contos, mas que irá custar muito mais, será de certo obrigatório recorrer a concursos públicos internacionais para a escolha das equipas de consultores. Dadas todas estas indefinições, falta de esclarecimento dos processos utilizados, falta do recurso ao concurso público já referido, falta de documentação de suporte, falta de certeza quanto ao financiamento, e tendo como única certeza, o recurso a empréstimos bancários de grande vulto a suportar pela Autarquia, não posso dar o meu voto

favorável ao relatório que se intitula Informação de Gestão Previsional relativa aos anos de 2000 e 2001 e que, repito, não vem assinado nem datado.

Pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"A compra de terrenos apresenta-se-me um processo difícil e complexo, devido certamente a procedimentos incorrectos, o que está a conduzir para eventuais recursos dos proprietários, o que bem poderia ser evitado. Por sua vez, as formas de financiamento que têm sido expostas à Câmara Municipal não apresentam solidez, verificando-se mesmo o recurso sistemático ao empréstimo e conseqüente aumento do endividamento. Tal situação é acompanhada de grandes dívidas quanto aos valores a investir na obra, estando a comprová-lo a alteração recente que aponta para 8 milhões de contos, quando há poucos meses era considerada em reunião de Câmara o montante de 6 milhões. Deste modo tenho algumas dúvidas sobre o método de gestão que está a ser adoptado. A obra em causa é demasiado importante para Aveiro, bem merecedora das máximas garantias em todos os aspectos, nomeadamente de gestão. Por tais motivos me abstenho."*

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM -

De acordo com a informação n.º 9/01 prestada pela Divisão de Juventude, referente a uma candidatura, intitulada "Depósitos de Brinquedos - Versão Dupla", proposta por António José Seco Filipe, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido solicitado, dado os prazos da sua realização terem sido ultrapassados.

III FORUM DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO: - Face à informação n.º

56/2001 prestada pela Divisão de Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação da candidatura ao Projecto "III Forum Educação de Aveiro", a enviar à Coordenação Nacional do Ano Europeu das Linguas, cujo tema proposto para este ano é "Apre(c)nder a Europa".

ESCOLAS DO CONCELHO - PROGRAMA ECO-ESCOLAS: - De

acordo com o ofício enviado pelo Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro Norte/São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Sr. Vereador Eduardo Feio, Vereador do Pelouro do Ambiente, seja um dos membros do Conselho Eco-Escolas, daquele Agrupamento.

ESCOLAS DO CONCELHO – JORNAL ESCOLAR: - Face a uma informação prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento Horizontal de Escolas Aveiro Norte/São Bernardo, no valor de trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos, para assegurar as tiragens, no presente ano lectivo, do jornal escolar.

HABITACÃO - ALUNO DOS PALOP'S: - Face à informação n.º 22/2001, prestada pela D.H.A.S., a dar nota de um pedido formulado por um estudante oriundo dos Palop's, Nujoma Sancho Quaresma Agostinho, a solicitar um subsídio para apoio nas despesas com o material escolar e com o alojamento, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, dado esta Câmara não participar o tipo de apoio pretendido.

HABITACÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Presente uma informação n.º 392/2000 prestada pela D.H.A.S., a dar nota dos requerimentos apresentados por Encarnação Jesus C. Oliveira, José António C. Almeida, António João L. Costa e Teresa Vinagre, moradores da Urbanização em epígrafe, no sentido de a Câmara lhes ceder tintas para pintura do interior dos apartamentos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

COMISSÃO CONSULTIVA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO: - A Câmara tomou conhecimento da acta da reunião realizada no dia 28 de Setembro do ano findo, pela Comissão Consultiva do Património Edificado, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar, por todos os Srs. Vereadores para conhecimento.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de quarenta e cinco mil escudos, à **Associação dos Amigos do Parque D. Pedro V. Aveiro**, para participar nas despesas com o aluguer de um autocarro a uma empresa privada.

✓ H/lu
S
Pulsetel

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 100 m² de paralelo, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, destinados a arranjos pontuais em diferentes locais, cujos custos se estimam em cinquenta e quatro mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;

- 500 blocos de 50x20x28, 500 blocos de 50x20x20, 50 sacos de cimento, uma carrada de areia do rio, 20 verguinhas de ferro de 12, 30 verguinhas de ferro de 10 e 20 verguinhas de 06, à **Junta de Freguesia de Requeixo**, destinados à construção de um armazém e uma garagem para a referida Junta, prevendo-se uma estimativa de cento e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;

- 90 m³ de areia do rio grossa e uma niveladora, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, tendo em vista o melhoramento do pavimento do Largo da Feira, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem de cento e trinta e cinco mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;

- 100m de lancil L8, 100m de lancil de L15, 100 m³ de terra vegetal para semear relva e 100 m³ de brita (pequena), à **Junta de Freguesia de São Jacinto**, destinados à conclusão das obras no cemitério desta freguesia, estimando-se custos na ordem de seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos escudos, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor;

- 70 manilhas de 60 cm de diâmetro à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para escoamento de águas pluviais na Rua da Condessa de Taboeira, cujo valor se estima em cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA;

- 204 m² de pedra de chão, 20 m. de canaletes estreitos com grade, 30 m. de lancis L8 e 6 sacos de cimento à **Junta de Freguesia de Eixo**, para pavimentar passeios na freguesia, nomeadamente, em frente ao Café Victor e à residência do Sr. Manuel Costa, estimando-se custos na ordem de duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis escudos, acrescido de IVA;

- 100 cadeiras, ao **Sporting Club de Aveiro**, tendo em vista a realização do Torneio Milenium nas piscinas do referido Clube;

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de materiais:

- Face ao pedido formulado pela **Junta de Freguesia de São Bernardo**, e à informação da Divisão de Vias e Conservação, a qual aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 180 metros de manilhas de 200, 400 metros de manilhas de 300 e 160 metros de manilhas de 400, destinados à drenagem de águas pluviais da Rua Vale da Barrega no entroncamento com a Rua 1º de Janeiro, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos, acrescido de I.V.A.;

- Foi também apreciado outro ofício da mesma Junta de Freguesia, no qual é solicitado a esta Autarquia a cedência de diverso material, para a realização de diversas obras na Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que durante o ano em curso, seja transferido mensalmente, o seguinte material: 1500 blocos de 50x20x15, 500 blocos de 50x20x28, 400 m2 de pedra do chão, 400m. de lancil L15, 200m. de lancil L8 e 50 sacos de cimento, prevendo-se uma estimativa de custos para o ano corrente de dez milhões trezentos e quarenta e um mil e seiscentos escudos, acrescido de I.V.A.;

- Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Eixo**, a solicitar material, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 140 blocos de 28 cm, 500 blocos de 20 cm e 25 sacos de cimento, destinado à construção de um muro de vedação junto à Fonte Nova de Horta, cujos custos se estimam em oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco escudos, acrescido de I.V.A.;

- Foi também presente outro ofício da Junta de Freguesia em destaque, a solicitar material, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 550 blocos de 28cm, 1100 blocos de 20 cm e 50 sacos de cimento, destinados à construção de um muro de vedação e respectivo alargamento da viela na Travessa de S. Sebastião, em Eixo, prevendo-se uma estimativa de duzentos e sete mil cento e cinquenta escudos, acrescido de I.V.A.;

- Face ao pedido formulado pela **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, destinado a aberturas de caixas e consolidação de pavimentos, prevendo-se uma estimativa de duzentos e noventa mil setecentos e oitenta e seis escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

EXPOSIÇÕES: - O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes à realização da 37.ª Exposição Aveiro Arte, nomeadamente a execução de 500 Catálogos e a produção e decoração de uma faixa em tyvec, nos valores, respectivamente de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos e onze mil e setecentos escudos.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência das seguintes plantas às seguintes entidades:

- dois arminhos e duas thuias, à **Igreja das Barrocas**, cujos custos se estimam em sete mil setecentos e vinte e quatro escudos;
- dois arminhos e seis thuias, à **Santa Casa da Misericórdia**, estimando-se o seu custo em onze mil quinhentos e oitenta e seis escudos.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram levados à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 344/96 de Henrique Viera & Filhos, a requerer o reconhecimento de interesse municipal de uma área de terreno onde se encontram localizadas as suas instalações, a qual está inserida em Reserva Agrícola Nacional, para construção de um pavilhão de armazenagem, sito no Braçal, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, autorizar o requerido, com base na informação técnica DGU/001218, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 392/99 de António Manuel de Bastos Pereira, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura referente à obra de construção de um edifício multifamiliar, sito no lugar da Quinta do Gato, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, aprovar o requerido.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foram também à apreciação do Executivo os seguintes processos de loteamento:

✓ AM
Pudistfel
- Nº 529/89 de Manuel Ferreira Dinis e Outro. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 2/99, devendo ser libertada a caução existente no valor de 2.023.800\$00, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de 806.730\$00, válida até à recepção definitiva global.

- Nº 868/77 de Gabriel Campina Vieira, a requerer a recepção provisória das obras de urbanização, de um loteamento sito na Rua do Caião, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, autorizar o requerido, devendo ser libertada a caução existente no valor de 20.000.000\$00, após apresentação por parte do requerente de outra no valor de 20.000.000\$00, válida até à recepção definitiva.

- Nº 855/77 de Carlos Alberto Ferreira da Silva. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, deferir o licenciamento do processo de loteamento devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação técnica DGU/PRL/17.01.2001/006, que aqui se dá como transcrita. *

Neste momento ausentou-se da sala de reuniões, o Sr. Vereador Jaime Borges.

- Nº 503/2000 de Maria Adelaide G. C. Borges, a requerer a informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Quinta de Santo António, freguesia de Esgueira. Nos termos do disposto nos art.s 22º e 64º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto- Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de I de Agosto, a Câmara deliberou deferir o licenciamento do processo de loteamento devendo o requerente dar cumprimento ao teor da informação técnica DGU/PRL/17.01.2001/Lt 003, que aqui se dá como transcrita.

✓


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18h45.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alby T. Jim. 17-1.



Maria Antónia Linho e Melo



DESPACHO:

PARECER:

ASSUNTO:

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO DE 8 DE JUNHO DE 1998 – “CONTRATOS DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS” – NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO ARTº 80º DO DL Nº 405/93, DE 10/12 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DESTA DELIBERAÇÃO NO QUE CONCERNE AO REGIME JURÍDICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS.

INFORMAÇÃO FINAL

Através da deliberação identificada em título, constante da Acta nº 24/1998, pág. nº 15, foi deliberado nomear, nos termos do artº 80º do DL nº 405/93, de 10/12 e artºs 57º e 65º do DL nº 55/95, de 29/03, as Comissões para Abertura de Propostas e Comissões de Análise das Propostas, com a seguinte composição:

- a) – Comissões para Abertura de Propostas: Presidente – um membro do Executivo; 1º Vogal Efectivo – Director do Serviço que acompanhe o processo de concurso desde o início; 2º Vogal Efectivo – Directora dos Serviços Administrativos; Secretário – funcionário administrativo do serviço a que respeita o concurso ou, na sua falta, funcionário administrativo da DAS; 1º Vogal Suplente – Técnico do serviço a que respeita o concurso; 2º Vogal Suplente – Jurista a designar oportunamente;
- b) – Comissões de Análise das Propostas: Director de Departamento ou Chefe de Divisão do Serviço a que respeita o concurso; Técnico do Serviço que acompanhe o processo de concurso desde o seu início; Idem, até que possa ser substituído por economista.

Mais foi determinado mediante essa deliberação e de acordo com o ponto 3º da proposta subjacente, “*Que seja escolhido um dia certo para abertura de propostas nunca coincidentes com o dia de reunião de Câmara*”, que a prática veio a institucionalizar à sexta-feira.

Entretanto foram revogados, o DL nº 55/95, de 29/03 pelo actualmente vigente DL nº 197/99,



de 08/06, e o DL n.º 405/93, de 10/12, pelo regime jurídico em vigor plasmado no DL n.º 59/99, de 02/03, tendo daí resultado alterações no que a esta matéria diz respeito. Nos termos dos art.ºs 90º, 110º e 127º do DL n.º 197/99 – Regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços – os procedimentos por Concurso Público, Concurso Limitado por Prévia Qualificação e Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas, passaram a ser conduzidos por apenas um Júri, designado pela entidade competente para autorizar a despesa que deve ser constituído, em número ímpar, com pelo menos 3 membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, devendo o despacho/deliberação que designa essa constituição indicar o vogal efectivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. Os Procedimentos por Negociação com Publicação Prévia de Anúncio e por Negociação sem Publicação Prévia de Anúncio, bem como a Consulta Prévia prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 81º e a prevista no art.º 85º, devem ser acompanhados somente por uma Comissão, de acordo com os art.ºs 136º, 147º e 155º do mesmo diploma. **Aqui deixamos este alerta para que o Sector responsável pelas aquisições de bens e serviços proponha o que entender por conveniente.**

Quanto ao regime jurídico de empreitadas, sobre o qual passaremos a debruçar-nos e a propor em conformidade, o DL n.º 59/99 trouxe também algumas alterações. Desde logo nas próprias designações: nos termos do art.º 60º, aplicável aos procedimentos por Concurso Público (art.º 60º), Concurso Limitado com e sem Publicação de Anúncio (n.º 1 do art.º 121º) e Concurso por Negociação, passaram a existir duas comissões: uma COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO e uma COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. Estas comissões devem ser compostas por um número mínimo de 3 membros, todos designados pelo dono da obra, e podem agregar peritos, sem direito a voto, para a emissão de parecer em áreas especializadas. É também ao dono da obra que cabe designar o Presidente e o Secretário da Comissão de Abertura do Concurso, e um Presidente para a Comissão de Análise das Propostas, de entre os elementos que, respectivamente, as compoñham. A Comissão de Análise das Propostas não pode, salvo em casos de manifesta impossibilidade devidamente fundamentados, ser constituída em mais de um terço pelos elementos que tenham feito parte da Comissão de Abertura do Concurso.

Dadas as alterações do regime jurídico apontadas e porque actualmente, por determinação superior, funciona um Gabinete de Empreitadas no âmbito da Divisão Jurídica, responsável por todo o acompanhamento e registo administrativos dos procedimentos atinentes às empreitadas de obras públicas, torna-se necessário alterar o sistema ainda vigente quanto à composição e funcionamento das Comissões de acompanhamento dos respectivos procedimentos, acima referidos.

Assim, cabe-nos propor a revogação da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 8 de Junho de 1998, constante da Acta n.º 24/1998, pág. n.º 15, quanto à nomeação das Comissões de acompanhamento dos procedimentos respeitantes ao regime jurídico das empreitadas.

A merecer concordância da Câmara Municipal – dono da obra – a proposta ora formulada, propomos a seguinte “demarche” para a nomeação das duas comissões nos termos do art.º 60º do DL n.º 59/99:

- 1) – Nas informações provenientes dos departamentos/divisões onde seja proposta a realização da despesa para contratação de obras públicas, sua justificação e procedimento adequado em função do valor estimado do contrato, e quando este procedimento seja o concurso público, o concurso limitado com ou sem publicação de anúncio ou o procedimento por negociação (art.º 60º, n.º 1 do art.º 121º e art.º 133º), deve igualmente ser desde logo proposta a composição das duas



Comissões de acompanhamento desses procedimentos – Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise de Propostas – em número não inferior a 3 elementos, por cada uma, sendo igualmente proposto para a primeira quem, de entre os seus elementos, será o Presidente e o Secretário, e para a segunda (Comissão de Análise das Propostas) quem será o Presidente. Convém igualmente designar, desde logo, dois suplentes, para cada uma delas, nomeadamente o substituto do Presidente nas suas ausências e impedimentos.

- 2) – A nomeação pelo dono da obra dessas comissões – CMA – será concretizada, aquando da deliberação da autorização da abertura do procedimento respectivo, por simples concordância (quando não houver nada a opor ou a substituir) com o constante nessas informações;
- 3) – A possibilidade de “agregação de peritos” facultada pelo n.º 2 do art.º 60.º, que como já referimos não têm direito a voto, será solicitada, caso a caso, pelas respectivas Comissões, sempre que o entenderem conveniente quando confrontadas com questões que exijam tratamento especializado, designadamente nas áreas jurídica, económica, etc, ao Vereador responsável pelo sector, que por despacho ordenará a remessa do processo/questão suscitada aos serviços especializados requeridos, para parecer. Claro está que o recorrer a esta via, não prejudica a possibilidade das Comissões solicitarem apoio ocasional, designadamente durante o decorrer da fase do Acto Público do concurso, que poderá consistir em mera consulta verbal aos serviços que entenderem por adequados, para lhes elucidarem dúvidas de menor complexidade;

Por último, e uma vez que se encontram no Gabinete de Empreitadas, a funcionar no âmbito da Divisão Jurídica, vários procedimentos para lançamento atinentes à realização de empreitadas de obras públicas, onde não houve proposta de composição das Comissões necessárias e, por conseguinte, não se encontram as mesmas nomeadas, propomos que sejam feitos aditamentos às informações que os propuseram com vista à nomeação das duas referidas comissões de acompanhamento dos procedimentos, a saber:

1 – Concursos Públicos:

- a) – “Obras de Requalificação da Praça do Peixe”: Informação n.º --- (não tem) de 7/12/00, proveniente de (Eng.º Costa); DPO
- b) – “Construção de um Pavilhão Gimnodesportivo na Freguesia de N.º Sr.ª de Fátima”: Informação n.º --- (não tem), de 3/11/00, proveniente de (Eng.º Costa); DPO
- c) – “Concepção e Construção do Jardim de Infância das Barrocas – Agrads do Norte”: Informação n.º 4/JP/01, do DPGOM-DPO, de 4/1/01;
- d) – “Unidade de Saúde de Santa Joana”: Informação n.º --- (não tem), de 27/9/00, proveniente do DPGOM-DPO;

2 – Concursos Limitados:

- a) – “Abertura e Pavimentação do Arruamento de Ligação da Rua Conselheiro Nunes da Silva à C + S de Cacia”: Informação n.º 345/DVC/2000, de 30/11/00;
- b) – “Recuperação do Jardim de Infância de Quintãs”: Informação n.º --- (não tem) de 6/11/00 (Eng.º João Paulo);
- c) – “Ampliação da Escola Básica de Oliveirinha”: Informação n.º --- (não tem), de --/--/-- (não tem), do (Eng.º João Paulo);
- d) – “Alimentação de Energia Eléctrica - Loteamento Camarário Sá Barrocas”: Informação n.º --- (não tem), de 7/11/00 (Eng.º Jorge Cruz);
- e) – “Alimentação de Energia Eléctrica – Urbanização Forca-Vouga, Sector N.º”: Informação n.º --- (não tem), de 11/7/00 (Eng.º Jorge Cruz);
- f) – “Ampliação da Escola Básica de Mamodeiro”: Informação n.º --- (não tem), de --/--/--



- (não tem data) do (Eng.º João Paulo);
- g) – “Parque de Merendas de N.º Sr.ª de Fátima”: Informação n.º --- (não tem), de 15/11/00, do (Eng.º Costa);
 - h) – “Pavimentação do Arruamento de Acesso à Praceta Inferior do Loteamento de Herdeiros de Joaquim Francisco Neto, em St.ª Joana”: Informação n.º --- (não tem), de 23/11/98, do (Eng.º Correia Pinto);
 - i) – “Saneamento no Arruamento D do P.P. do Centro”: Informação n.º 320/DVC/2000, de 14/11/00;
 - j) – “Pavimentação da Rua da Caixa de Água, entre Eixo e Oliveirinha”: Informação n.º 334/DVC/2000, de 23/11/00;
 - k) – “Ampliação da Casa n.º 9 das Habitações Sociais de Taboeira”: Informação n.º --- (não tem), de 22/11/00, proveniente do DPGOM-DPO;
 - l) – “Execução de Passeios e Infra-estruturas de Águas Pluviais na Rua da Boavista-St.ª Joana”: Informação n.º 331/DVC/00, de 22/11/2000;
 - m) – “Arranjos Exteriores do Centro de Incubação da ANGE”: Informação n.º 329/DVC/00, de 22/11/00;
 - n) – “Execução da Rotunda no Entroncamento da Rua N.º Sr.ª das Necessidades/Circular de Esgueira/Estrada de Taboeira”: Informação n.º 330/DVC/00, de 22/11/00, **já com data de Acto Público de concurso marcado para 19 de Janeiro/2000;** ->
 - o) – “Reabilitação da Envolvente Exterior e Interior do Salão Polivalente da Freguesia de N.º Sr.ª de Fátima”: Informação n.º ---- (não tem), de 11/7/00, de (Eng.ª Maria Isabel e Eng.ª Florbela), com **Acto Público de Concurso já marcado para 19 de Janeiro/2000;**
 - p) – “Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas - Loteamento Camarário de São Jacinto”: Informação n.º --- (não tem), de 12/12/00, do (Eng.º Jorge Cruz);
 - q) – “Polidesportivo (Exterior) da Escola n.º 14 de Aveiro (Santiago)”: Informação n.º --- (não tem), de 4/1/01, proveniente de (Eng.º Jorge Paulo);
 - r) – “Pavimentação do Logradouro da Escola n.º 9 de Aveiro (Vilar)”: Informação n.º 2/JP/01 DPGOM-DPO, de 4/1/01;
 - s) – “Sinalização Horizontal de Arruamentos nas Freguesias de Aradas, Nariz, N.º Sr.ª de Fátima e Oliveirinha”: Informação n.º 291/DVC/00, de 3/11/00;
 - t) – “Arrelvamento do Campo de Futebol de S. Bernardo”: não existe informação com justificação e proposta da realização da despesa e respectivo procedimento, mas sim Ficha Técnica proveniente do DPGOM-DPO (Eng.º Costa). **Aqui não será necessário aditamento, mas sim informação-tipo devidamente numerada e datada, a propor a realização da despesa, sua justificação, procedimento a observar em função do valor estimado do contrato (Concurso Limitado sem publicação de anúncio) e composição das duas Comissões;**
 - u) – “Arrelvamento do Campo de Futebol de Oliveirinha”: não existe informação com justificação e proposta da realização da despesa e respectivo procedimento, mas sim Ficha Técnica proveniente do DPGOM-DPO (Eng.º Costa). **Aqui não será necessário aditamento, mas sim informação-tipo devidamente numerada e datada, a propor a realização da despesa, sua justificação, procedimento a observar em função do valor estimado do contrato (Concurso Limitado sem publicação de anúncio) e composição das duas Comissões;**
 - v) – “Arrelvamento do Campo de Futebol de S. Jacinto”: “: não existe informação com justificação e proposta da realização da despesa e respectivo procedimento, mas sim Ficha Técnica proveniente do DPGOM-DPO (Eng.º Costa). **Aqui não será necessário aditamento, mas sim informação-tipo devidamente numerada e datada, a propor a realização da despesa, sua justificação, procedimento a observar em função do valor estimado do contrato (Concurso Limitado sem publicação de anúncio) e**



composição das duas Comissões;

- w) – “*Infra-estruturas de Electricidade e de Telefones na Envolvente da Escola C+S de S. Bernardo*”: Informação n.º ---- (não tem), de 5/7/2000, proveniente de (Eng.ª Florbela)

É o que, e salvo melhor, nos cumpre informar e propor

À Consideração superior do Exm.º Sr. Vereador Eduardo Feio,

A DIVISÃO JURÍDICA:



(Dr.ª Isabel Figueiredo)